

Informativo de Proteção de Dados e Cybersecurity: "ANPD aprova regulamento de dosimetria e aplicação de sanções administrativas" e mais destaques de fevereiro de 2023

15.03.2023 3 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Fernanda Villela

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity ANPD STF LGPD
Felipe Palhares

ANPD aprova regulamento de dosimetria e aplicação de sanções administrativas

No dia 27 de fevereiro de 2023, após decisão do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), foi publicada a Resolução CD/ANPD nº 4/2023, que aprova o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas ("Regulamento"). Em síntese, o Regulamento permite que a ANPD aplique sanções administrativas em razão de infrações cometidas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD").

• LEIA NA ÍNTEGRA

STF decide a favor de ordens diretas a provedores de aplicação sediados no exterior para o fornecimento de dados em investigações criminais

No dia 23 de fevereiro, o Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou a Ação Declaratória de Constitucionalidade 51 ("ADC 51"). Em síntese, o STF concluiu que, no âmbito de investigações criminais, autoridades nacionais podem solicitar dados diretamente aos provedores de aplicação sediados no exterior, inclusive quando armazenados em servidores fora do Brasil.

• LEIA NA ÍNTEGRA

ISO publica padrão sobre *privacy-by-design* em bens ou serviços de consumo

No dia 31 de janeiro de 2023, a *International Standards Organization* ("ISO") publicou o novo padrão ISO 31700-1:2023, que prevê requisitos de alto nível de *privacy-by-design*.

A ISO 31700 define *privacy-by-design* como "metodologias de projeto nas quais a privacidade é considerada e integrada no estágio inicial do projeto e durante todo o ciclo de vida de produtos, processos ou serviços que envolvam o tratamento de informações pessoalmente identificáveis, incluindo a retirada do produto e a eventual deleção de qualquer informação pessoalmente identificável".

- [LEIA NA ÍNTEGRA](#)

Confira mais estes destaques nacionais do mês:

ANPD e CGU cooperam para garantir harmonia entre a LGPD e a Lei de Acesso à Informação

No dia 16 de fevereiro, a ANPD e a Controladoria-Geral da União ("CGU") reuniram-se com o objetivo de harmonizar entendimentos sobre a LGPD e a Lei nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação ("LAI").

- [LEIA NA ÍNTEGRA](#)

Comitê Gestor da Internet no Brasil publica relatório sobre a regulação de plataformas digitais

No dia 27 de janeiro de 2023, o Grupo de Trabalho sobre Regulação de Plataformas ("GT") do Comitê Gestor da Internet no Brasil ("CGI.br") publicou um relatório com ações e diretrizes para a regulação de plataformas digitais no Brasil ("Relatório").

Instituído em 2003 por meio do Decreto nº 4.829/2003, o CGI.br tem como atribuição, dentre outras, estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da internet no Brasil. Para tanto, o CGI.br possui uma composição multisetorial, incluindo representantes do setor governamental, do terceiro setor, da comunidade acadêmica e do setor empresarial.

- [LEIA NA ÍNTEGRA](#)

Confira também alguns destaques internacionais do mês:

Corte de Justiça da União Europeia publica decisão preliminar sobre conflito de interesses na função do encarregado

No dia 9 de fevereiro de 2023, a Corte de Justiça da União Europeia ("CJUE") publicou sua decisão preliminar no caso "X-FAB Dresden GmbH & Co. KG v. FC" (a primeira abaixo referida como "X-FAB"). Dentre outros, a decisão versa sobre o conflito de interesses do seu Encarregado de proteção de dados pessoais que atuava em mais de uma função ("Encarregado X-FAB").

- [LEIA NA ÍNTEGRA](#)

EDPB atualiza orientações sobre padrões de design enganosos em interfaces de redes sociais

No dia 24 de fevereiro, o European Data Protection Board ("EDPB") publicou a versão atualizada das suas Orientações 03/2022 sobre padrões de design enganosos em interfaces de plataformas de redes sociais.

Preliminarmente, o EDPB destaca que o uso de padrões de design enganosos pode impactar o cumprimento do GDPR e resultar em violações

às regras de proteção de dados pessoais, incluindo a obrigação de privacidade desde a concepção (privacy-by-design) e os princípios de transparência e prestação de contas.

- **LEIA NA ÍNTEGRA**

EDPB atualiza orientações sobre transferências internacionais de dados pessoais

No dia 24 de fevereiro de 2023, o EDPB publicou versões atualizadas das Orientações 05/2021 e Orientações 07/2022, ambas relacionadas às transferências internacionais de dados pessoais no âmbito do GDPR, que prevê instrumentos legais para essas transferências, tais como cláusulas contratuais padrão, normas corporativas globais, ou certificações.

- **LEIA NA ÍNTEGRA**

>>> Estes artigos foram escritos por nossos profissionais da área de Proteção de Dados e Cybersecurity: Felipe Palhares, Fernanda Villela, Bárbara Iszlaji e Arthur Pichelli Ueda.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Fernanda Villela